

11º Brasileiro da Classe RG65

Gaspar - SC 30-31 março e 01 abril



EVENTO: 11º Campeonato Brasileiro
CLASSE: RG - 65
LOCAL: Clube de Modelismo Asas do Vale. Gaspar/SC
DATA: Dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2018

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

CMAV: Wilson R Radtke Jr / Rolf Stange

SUPERVISÃO:

ABCRG65 – Associação Brasileira da Classe RG65

ABVRC – Associação Brasileira de Veleiros Rádio Controlados.

PROGRAMAÇÃO DE REGATA:

Este campeonato será disputado em três dias consecutivos, cuja programação é a seguinte:

Sexta, 30 de março

9:00 à 11:00 – Confirmação da inscrição, verificação da documentação, medição dos barcos, reunião de Comandantes, Apresentação da Comissão de Regata, esclarecimentos das Instruções de Regata, percursos e etc.

11:00 hs – Início do procedimento de largada para a primeira bateria

17:30 hs – Limite para o início do procedimento de largada para a última bateria.

Sábado, 31 de março

9:30 hs – Início do procedimento de largada para a primeira bateria.

17:30 hs – Limite para o início do procedimento de largada para a última bateria.

Domingo, 1º de abril

9:30 hs – Início do procedimento de largada para a primeira bateria

15:30 hs – Limite para o início do procedimento de largada para a última bateria

16:00 hs - Premiação

REGULAMENTO

REGRAS:

O Evento será disputado e regido pelas Regras de Regatas à Vela, a saber:

a) ISAF/RSD (International Sailing Federation / Radio Sail Division) 2013-2016 (Apêndice E).

b) Regras da Classe RG - 65

c) A Instrução de Regata e suas atualizações.

ELEGIBILIDADE:

VELEJADOR:

Os requisitos de elegibilidade para competidores são os seguintes: ser velejador de um clube, associação ou flotilha filiada à ABVRC, estar em dia com a sua associação e a ABVRC e ter pago a inscrição para o campeonato.

BARCO:

Poderão participar deste evento os barcos que estejam de acordo com as regras da classe RG-65

SISTEMA DE PONTUAÇÃO:

Será utilizado o Sistema de Pontuação Linear do Apêndice "A" das Regras de Regata da ISAF/ RSD 2013-2016.

CRITÉRIO DE DESCARTE:

Descartes:

Após 4 regatas – 1 descarte

Após 8 regatas – 2 descartes

Após 16 regatas – 3 descartes

Após 24 regatas – 4 descartes

E assim sucessivamente a cada 8 regatas realizadas se fará 1 descarte,

TEMPO LIMITE DAS BATERIAS:

O tempo limite para cada bateria é de 20 minutos para o primeiro colocado. Caso nenhum barco consiga concluir o percurso dentro deste prazo a bateria será anulada.

Em cada bateria, após a chegada do primeiro barco, será dado o prazo de quatro minutos para que os demais completem o percurso. Os barcos que iniciarem a bateria e não conseguirem concluí-la neste prazo serão considerados como DNF (Did Not Finish). Em função das condições da regata (tamanho da raia e condições de vento) a gerente de regatas pode aumentar este tempo limite de quatro minutos para melhor adequá-lo às condições. Todavia, esta mudança deverá ser feita antes da largada de uma bateria e nunca com a prova em andamento.

INSTRUÇÕES DE REGATA:

As Instruções de Regata estarão disponíveis na véspera da regata.

ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes do início de uma série de baterias e com antecedência suficiente.

FREQUÊNCIAS:

Será adotado o sistema de Frequência Preferencial (mas não exclusiva) determinada pela comissão organizadora. Cada participante deverá apresentar três alternativas de frequência para o caso de eventuais superposições. A comissão organizadora poderá solicitar a troca de frequência de um determinado barco, dentre aquelas apresentadas

por ocasião da inscrição. Os barcos equipados com rádios digitais que operam na faixa de 2,4GHz estão dispensados de apresentar frequências alternativas.

INSCRIÇÕES: - As inscrições deverão exclusivamente no site oficial do evento em: <http://www.velarc.net/xibrarg65/> , onde será informando: nome completo do inscrito, endereço completo, clube/associação a que é filiado, telefone, e-mail, nome do barco, modelo, fabricante e numeral.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

3.1- Os velejadores devem estar registrados, em dia com o clube ou associação ao qual pertencem e a federação de vela correspondente.

3.2 – Os barcos com os seus respectivos documentos exigidos pelas associações e regras correspondentes.

3.5 - O pagamento da taxa de inscrição será por depósito bancário, para: Wilson R Radtke Jr - Banco Bradesco - Agência 2035-4 - Conta 5430-5 – CPF: 642177369-91.

O valor da inscrição é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para pagamento até dia 16 de março 2018, após essa data o valor será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), devendo ser pago na confirmação de inscrição no dia 30 de março 2018.

O velejador deverá acrescentar no pagamento uma quantidade em centavos igual ao numeral do seu barco (por exemplo: BRA 33-R\$ 350,33).

Para velejadores estrangeiros, o valor da taxa de inscrição é de USD 110,00 (dólares americanos), ou R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), devendo ser pago na confirmação de inscrição no dia 30 de março 2018.

ESTADIA DOS BARCOS:

Os barcos poderão permanecer na sede do clube CMAV, em área fechada, durante a competição.

PRÊMIOS:

Serão premiados do primeiro ao quinto colocado com destaque, e prêmio de participação aos colocados a partir do sexto colocado.